



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº. 172

"Suprime a verba referente a Vereança".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SAN-
CIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica suprimida a verba consignada no Orçamento Anual de 1967 (Lei nº. 169 - Artigo 2º. - 3111-00 - PESSOAL - CUSTEIO - III - Subsídios dos Vereadores), a partir do dia 1º de fevereiro de 1967, em face do que dispôs o Artigo 10, do Ato Institucional nº. 2, de 27 de outubro de 1965.

Artigo 2º. - O saldo decorrente ficará em função do que estipula o Artigo 3º, da referida Lei de Meios do Município.-

Artigo 3º. - Revoga-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 24 de janeiro de 1967.-

Felix Chaves Cavalcanti
FELIX CHAVES CAVALCANTI
Presidente da Câmara

Silverio de Souza e Sá
SILVERIO DE SOUZA E SÁ
Vice-Presidente

João Lisboa de Magalhães
JOÃO LISBOA DE MAGALHÃES
1º. Secretário.-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PARECER EMITIDO SÔBRE O PROJETO N.º; 03/67:

Comissão de Justiça

A supressão de que trata o presente Projeto de Lei está perfeitamente enquadrada no dispositivo institucional. Tal dispositivo, ao que nos parece, estará incluído na nova Constituição.

Nada há o que ser obstado.-

Sala das Sessões, Ladário - 24/1/1967.-

João Lisboa de Macêdo
JOÃO LISBÔA DE MACÊDO
Relator

Silvério de Souza e Sá
SILVÉRIO DE SOUZA E SÁ
Membro das Comissões

Aproudo.
em 24/1/1967



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI Nº.03/67

"Suprime a verba referente à Vereança".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica suprimida a verba consignada no Orçamento Anual de 1967 (Lei nº. 169 - Artigo 2º. - 3111-00 - Pessoal - Custeio - III - Subsídios dos Vereadores), a partir de 1º. de fevereiro de 1967, face ao que determina o Artigo 10, do Ato Institucional nº. 2, de 27 de outubro de 1965.-

Artigo 2º. - O saldo decorrente ficará em função do que estatui o Artigo 3º. da referida Lei de Meios.-

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 17 de janeiro de 1967.-

[Handwritten signature]
 João Lisboa de Macêdo
 1º. Secretário.-

1. - Distribuído no dia de 19/1/67.
 2. - As Comissões afim de emitir um parecer e em-
 Junta, designados Rubens e Venâncio José Lisboa
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Felix Chaves Cavalcanti
 Prefeito